



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde, especialidades, dptos e seus anexos) com recursos advindo de emendas impositivas.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade em oferecer ferramentas e melhorias nos serviços ofertados pelo município. Compreende-se que tais itens são de suma importância para o funcionamento adequado das unidades.

DESCRIÇÃO	QUAN
AUTOCLAVE DIGITAL 21L. AUTOCLAVE DIGITAL COMPLETAMENTE AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, POSSUIR PAINEL DIGITAL DE LED (LCD COM INSTRUÇÕES) INDICANDO: TEMPERATURA, TEMPO, PRESSÃO/MENSAGENS DE COMANDO E INDICAÇÕES DOS ERROS QUANDO OCASIONADOS; PRESSOSTATO DIGITAL, TERMOSTATO PARA PROTEÇÃO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, SISTEMA DE TRANCAMENTO DE PORTA DE FUSO EM AÇO INOX, COM DUPLO ESTÁGIO+TRAVA DE SEGURANÇA TOTALIZANDO 3 ESTÁGIOS, SENSOR DE PORTA ABERTA COM INDICAÇÃO NO PAINEL, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DO AUMENTO DA TEMPERATURA OU PRESSÃO ACIMA DO PADRÃO; CHAVE GERAL, FUSÍVEL NA PLACA ELETRÔNICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO, FILTRO PARA EVITAR ENTUPIMENTO DA VÁLVULA, DE SAÍDA. ESTRUTURA EM AÇO A36; MÍNIMO DE 4 BANDEJAS EM AÇO INOX; SECAGEM PORTA ENTREABERTA, SECAGEM EXTRA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: CONFIGURÁVEL PELO FABRICANTE DE 600 A 4000 WATTS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 2,5KG/CM ² ; PRESSÃO 1,0 A 2,5 KG/CM ² CONFIGURÁVEL PELO FABRICANTE, ALARME DE ATÉ 18 NÍVEIS CONFIGURÁVEIS PELO FABRICANTE, TEMPERATURA 100º A 135º CONFIGURÁVEL PELO FABRICANTE, TEMPERATURA MÁXIMA 150º, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOX, ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE, SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO / PROCESSADO; ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA COM INDICAÇÃO DO TÉRMINO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, PROTEÇÃO SOB PRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO DO PRODUTO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 12 MESES.	3
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA DE 15KG; - CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; - DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS; - ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; - PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; - FONTE EXTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; - FONTE TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; - HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT.	1
CADEIRA DE RODAS OBESO ATÉ 200KG. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO DOBRÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO NA COR PRETO OU CINZA, APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, FREIOS LATERAIS.	1
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA E MEDICAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO VERTICAL, PORTA COM VISOR DE VIDRO, TIPO VITRINE, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 300 LITROS A 500 LITROS ÚTEIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, PAREDES EM POLIURETANO; REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, QUE EVITA ACÚMULO DE GELO E PROPORCIONA PERFEITA HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA DENTRO DA CÂMARA SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES; CÂMARA INTERNA E PRATELEIRA FABRICADAS EM MATERIAL NÃO-OXIDANTE NA COR BRANCA OU MATERIAL COMPATÍVEL; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGENICOS PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PRÉ-CALIBRADO NA FAIXA DE +2,0 A +8,0°C, PODENDO SER AJUSTADO MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, COM LEITURA DIGITAL E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL PARA DESVIOS DE TEMPERATURA (ACIMA DE 8° E ABAIXO DE 2º C) E TECLA PARA INIBIR O SOM DO ALARME, RETATIVANDO AUTOMATICAMENTE; SISTEMA DE REGISTRO DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, COM LEITURA DIGITAL MEMORIZADO, MESMO COM DESLIGAMENTO DA CÂMARA E REINÍCIO MANUAL; CHAVE GERAL DE ENERGIA TIPO DISJUNTORA – LIGA/DESLIGA: LUZ INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL; EQUIPAMENTO EM 220 VOLTS, 50/60 HZ, COM MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPAMENTO VERTICAL, PORTA COM VISOR DE VIDRO, TIPO VITRINE, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 300 LITROS A 500 LITROS UTEIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC PARA FUNCIONAMENTO CONTINUO, PAREDES EM POLIURETANO; REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, QUE EVITA ACÚMULO DE GELO E PROPORCIONA PERFEITA HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA DENTRO DA CAMARA SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES; CAMARA INTERNA E PRATELEIRA FABRICADAS EM MATERIAL NÃO-OXIDANTE NA COR BRANCA OU MATERIAL COMPATÍVEL; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGENICOS PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PRÉ-CALIBRADO NA FAIXA DE +2,0 A +8,0°C, PODENDO SER AJUSTADO MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURA, COM LEITURA DIGITAL E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL PARA DESVIOS DE TEMPERATURA (ACIMA DE 8° E ABAIXO DE 2º C) E TECLA PARA INIBIR O SOM DO ALARME, REATIVANDO AUTOMATICAMENTE; SISTEMA DE REGISTRO DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, COM LEITURA DIGITAL MEMORIZADO, MESMO COM DESLIGAMENTO DA CÂMARA E REINÍCIO MANUAL; CHAVE GERAL DE ENERGIA TIPO DISJUNTORA – LIGA/DESLIGA: LUZ INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL; SISTEMA DE EMERGENCIA COM BATERIA QUE PERMITA A AUTONOMIA DA CAMARA POR NO MÍNIMO 12 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL; EQUIPAMENTO EM 220 VOLTS, 50/60 HZ, COM MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; ASSISTENCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.	1
MACA HOSPITALAR EM MDF COM ARMÁRIO DE 3 PORTAS E 3 GAVETAS NA COR BRANCA, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS CANECO 35MM SUPER ALTA, PUXADOR DE ALUMINIO. 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO. ESTRUTURA EM MDF 15MM ANTIBACTERIANO. DIMENSÕES 1,80 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A): COLCHÃO 125X60 D-28 REVESTIDO EM CORINO NA COR CINZA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 KG.	1
MESA GINECOLÓGICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCO OU CINZA; LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL OU PRETO, DIVIDIDO EM 3 SESSÕES, SENDO 1 FIXA E 2 REGULAVEIS (DORSO/APOIO); PÉS COM PONTEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 150KG; ACOMPANHA: PAR DE PORTA COXAS EM ESPUMA DE POLIURETANO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 X 180 X 85 CM (LARG. X COMP. X ALTURA)	1
POLTRONAS HOSPITALARES 4 POSIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO NA COR BRANCO OU CINZA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN NA COR AZUL ROYAL OU PRETO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 130KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL. COM BRAÇADEIRAS.	2
SELADORA DE BANCADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SELAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO - SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CORTADOR DE BOBINA TIPO GUILHOTINA 30 CM: SELADORA ESPECÍFICA PARA ROLOS PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E POLIPROPILENO/BOPP; CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATÉ 300°C; ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM CONFORME EXIGIDO PELA ANVISA; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA; SISTEMA DE CORTE, COM 30 CM DE LARGURA E COM FACA DE DUPLO CORTE; POSSUINDO SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS A SEREM SELADOS; CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA PERMITE SELAR VARIADOS TIPOS DE EMBALAGENS. ESTERILIZAÇÕES COM LARGURAS DE ATÉ 30 CM. SELAGEM DE 13 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: C:400 X L:420 X A:210 MM. VOLTAGEM: 220 V 50/60HZ; MANUAL DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.	2

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) Apresentar catálogo ou manual (impresso/mídia (CD), folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas dos itens ofertados, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas, sob pena de desclassificação;

02) O contrato será celebrado pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura e a entrega do item, será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e quando solicitado ocorrer na seguinte forma: 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da respectiva nota de empenho, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na Rua Napoleão Tavares Silveira, 317, Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP.

03) Prazo real de garantia do proponente para os itens ofertados, são de no mínimo 12 (Doze) meses, a contar da data de entrega dos itens, e deve ser contido no manual do fabricante, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990; assim como assistência técnica autorizada no estado de São Paulo.

04) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado;

05) O item a ser entregue deverá ser de 1.ª qualidade estando sujeito a devolução;

06) Constatada qualquer irregularidade nos itens, obrigar-se-á a trocá-lo em 5 (cinco) dias após a notificação da Secretaria, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão contratuais nos termos legais;

07) Os itens deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

08) Cabe ao licitante vencedor a responsabilidade da entrega dos itens, devendo proceder com zelo, precaução e cuidado, tendente a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo durante o trajeto de entrega.